

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 205/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Autorizar o (a) senhor (a) ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém-PA, nos dias 23 a 25/05/2018, para entrega de Documentos (Certidão de Nascimento da Ação Cidadania 2018) junto a Defensória Pública/Diretoria do Interior.
- Art. 2º Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de maio de 2018.

REFEITURA CI LUE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde tunciona a Prafeitura Municipal

Rayofia 5: Santiago
Assistente em Digitoção

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Prefeito municipal, em exercício.